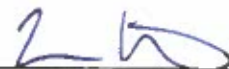


**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

EDITAL FSBC n.º 06 – SC - Ano letivo 2023/24

Aprovo

2024 / 02 / 19



João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

**Unidade Orgânica proponente:** Serviços Centrais

**Local de prestação da colaboração:** Gabinete de Imagem e Comunicação

**Funções de colaboração a desempenhar:** Atividades de dinamização da promoção do IPSantarém

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Domínio de Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, captação de fotografia e vídeo, motivação, sentido de responsabilidade, competências de relacionamento interpessoal e autonomia. Preferência a estudantes de licenciaturas em Multimédia.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
03/SC/23	1 fevereiro 2024 a 31 de julho 2024	Flexível	16	4	64	384	Fernando Veloso

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2024 / 02 / 19

O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço



**ANTÓNIO MARQUES**  
ADMINISTRADOR

**CrITÉRIOS de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**